



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 151, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Ivanir Vicente de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **26/5/2018 à 26/5/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

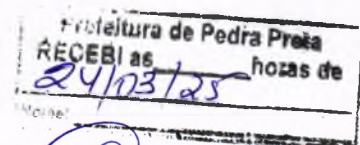
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Ivanir Vicente de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de continua/merendeira, a serem usufruídas no período de **17/3/2025 à 13/6/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de março de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**OUVIDORIA MUNICIPAL
ERRATA LEI CM Nº2884/2025**

ERRATA para corrigir erro material na Lei CM nº 2884/2025, publicado em 20 de março de 2025, que dispõe em sua ementa: **DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL E VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIIONADOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SR. ANTONIO MARCOS THOMAZINI, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, publica ERRATA referente ao Lei Municipal nº 2884/2025, conforme segue:

Fica RETIFICADO:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 21 de março de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS (HOME MIX- PROPAGANDA E MARKETING- CNPJ 19.404.459/0001-89.	
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023	DATA: 21/03/2025
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, relativas ao Contrato Nº 026/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de carro de som para propaganda volante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
FICHA: 294 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
FICHA: 302 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	
FICHA: 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

**PORTARIA Nº 150, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A
SERVIDORA CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA -
REVOGANDO PORTARIA 149, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Cristiane Pardino de Arruda Pereira.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 3/3/2023 à 3/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Cristiane Pardino de Arruda Pereira**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas no período de **24/3/2025 à 22/4/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando Portaria nº 149, de 20 março de 2025.

Pedra Preta, 21 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 151, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA IVANIR VICENTE DE LIMA.**

DE 21 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Ivanir Vicente de Lima.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 26/5/2018 à 26/5/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Ivanir Vicente de Lima**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de continuada merendeira, a serem usufruídas no período de **17/3/2025 à 13/6/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 21 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 -
ART. 75, II DA LEI 14.133/2021.**

Referência: Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Processo nº 09/2025.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 081/2021 resolve RATIFICAR a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando à contratação da empresa **FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA, CNPJ: 24.277.123/0001-32**, que tem por objeto: Contratação de Empresa especializada em sondagem a percussão (SPT) e ensaios de subleito (CBR, LL, LI, IP, Granulometria e Expansão) para análise do solo em obras do município de Pedra Preta MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

b) Determinar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R\$ 27.520,20 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 144

010701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 122 0016 APOIO EDUCACIONAL